

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA- MA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021

**EMPRESA: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA**  
CNPJ: 04.345.274/0001-73

AV. CORONOEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40,  
TAMBORIL - KM MA 132 -04 | COLINAS/MA

- ☐ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ☐ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ☐ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- ☐ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- ☐ DECLARAÇÕES



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 - KM MA 132 KM 04 -  
TAMBORIL - Colinas / Maranhão


Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/11/2021 08:18



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 827
Processo N° 001.05.10/2021
Assinatura: 

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada a Sr. **JAIR SOUSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 11/04/1969, empresário, portador do CPF: 351.580.853-15 e RG: 732001978 SSP/MA, expedida em 12/03/1997, residente e domiciliado na Condomínio Ipem Angelim, s/nº, Apartamento 401, Bairro Angelim, São Luís - MA, CEP 65.063-030, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, titular da empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA – 132, Bairro Tamboril, Colinas – MA, CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600176123 em 19/01/2021.

A primeira Filial está localizada na Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021.

A segunda Filial está localizada na Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito – MA inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0003-35 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21900344471 em 26/04/2021.

A terceira Filial está localizada na Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0004-16 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21900344480 em 26/04/2021.

A quarta Filial está localizada na Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona Rural, Mirador – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0005-05 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21900344463 em 26/04/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O único sócio resolve ALTERAR os CNAE da Filial situada à Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021 passará a ser:

**0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;**  
**0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;**  
**0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;**  
**0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**  
**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;**  
**4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**  
**0220-9/99- COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).**



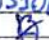








**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 898
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: 

**CLAUSULA QUARTA** – À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a firma social **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA – 132, Bairro Tamboril, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA FILIAL**

**PRIMEIRA FILIAL:** Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

**SEGUNDA FILIAL:** Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona rural, Mirador – MA, CEP 65.850-000.

**TERCEIRA FILIAL:** Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito – MA, CEP 65.975-000.

**QUARTA FILIAL:** Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina – MA, CEP 65.980-000.

**QUINTA FILIAL:** Fazenda Mata Escura, s/n, Rodovia MA – 034, KM 103, Zona Rural, Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES);  
 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;  
 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;  
 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;











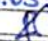








**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

P. M. Passagem Franca, MA
Folha Nº 829
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: 

6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
 6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;  
 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;  
 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
 7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;  
 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHOS);  
 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;  
 0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;  
 0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;  
 0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
 0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).

**CLAUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**


A empresa será administrada pela a titular **JAIR SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.








**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 830
Processo Nº 001.05.10/2021
Assinatura: 

**CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o fórum da Cidade de Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Colinas – MA, 20 de AGOSTO de 2021.

-----  
**JAIR SOUSA**  
 Titular





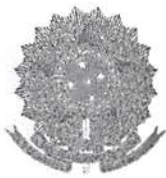












P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 835
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: B

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35158085315	JAIR SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 10:44 SOB N° 20211078778.  
PROTOCOLO: 211078778 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106234453. CNPJ DA SEDE: 04345274000173.  
NIRE: 21600176123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021.  
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF: 35158085315 P-200 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000073200197-8 IMATA DE EXERCÍCIO 30/07/2020

NASC. N.º 10 FLS. 16 LIV. 67 COLINAS MA 2 OFC

F. ELABORAZORA/FUNC. 1.0001.0208.118  
 0365962411200030349 91051997000500MA  
 REGISTRO GERAL - REPTONARRE INSTITUCIONAL  
 12476585787  
 CERT. MILITAR 271102914352  
 CNH

MAI06302271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JAIR SOUSA**

FILIAÇÃO: **JOSÉ BARBOSA DE SOUSA E MARIA RITA SOUSA**

NATA: **MARIA RITA SOUSA** ORÇÃO ESPERANÇAS FALTA INSS  
 11/04/1960 SSP/MA

CÓDIGO: **COLINAS - MA**  
 OBSERVAÇÃO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

A SOCIALIZAÇÃO DO ELEITOR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 17/11/2021 16:59:00.  
 SELO AUTENT0298191XYUW22F8BYJEC58

*Maria Saniel da Santos Lima*

Maria Saniel dos Santos Lima - Tabelião Substituta  
 Ins.º 1.577/JJ - R\$ 0,58 FADEP - R\$ 0,18 FERC - R\$ 0,13 Sinc - R\$ 0,00 Tomar - R\$ 6,41

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Checkmark]*



Serventia Extrajudicial 2º Oficio  
**EM BRANCO**  
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Oficio  
**EM BRANCO**  
Colinas - MA



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 833  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: R

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 351.580.853-15

Nome: JAIR SOUSA

Data de Nascimento: 11/04/1969

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:37:13 do dia 03/11/2021 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: AC65.A6DA.62B6.AF2C



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

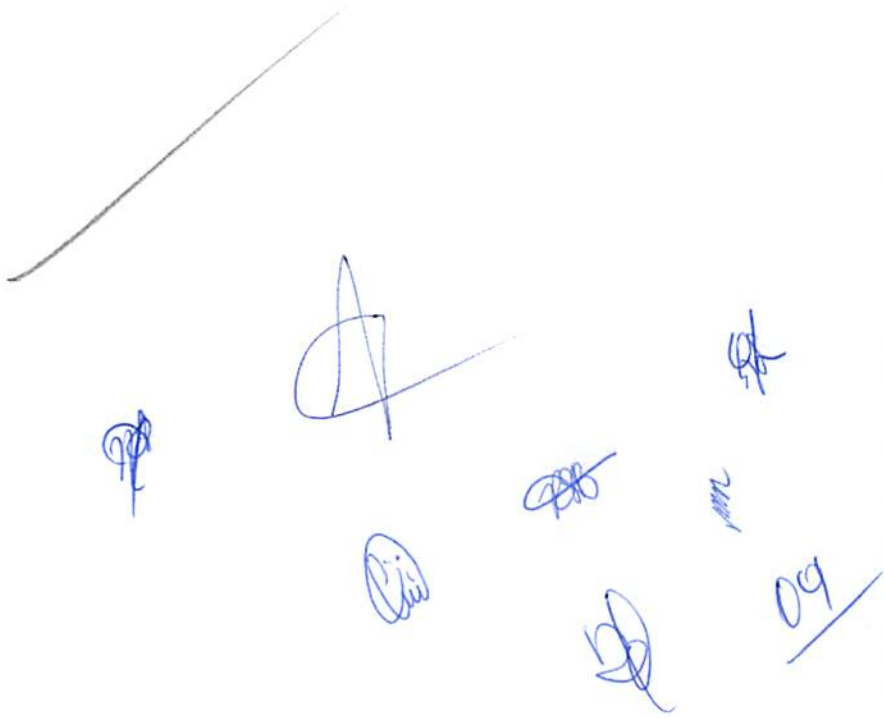
**CNPJ:** 04.345.274/0001-73  
**NOME EMPRESARIAL:** J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

**Nome/Nome Empresarial:** JAIR SOUSA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compa

Emitido no dia 03/11/2021 às 08:41 (data e hora de Brasília).





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04
--	--------------	--------------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8419-1133
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 08:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.345.274/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/03/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>KM MA 132 KM 04</b>
---	---------------------	---------------------------------------

CEP <b>65.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBORIL</b>	MUNICÍPIO <b>COLINAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8419-1133</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 08:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 837  
 Processo Nº 001.0510/2021  
 Assinatura: A

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 04.345.274/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.537223-0**Razão Social:** J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA**Número:** 40 **Complemento:** KM MA 132 KM 04**Bairro:** TAMBORIL**Município:** COLINAS **UF:** MA**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81159067**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/07/2021**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 31/07/2019 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 15/08/2017,**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/11/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI  
CNPJ: 04.345.274/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:01:42 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **FECC.87F3.1CB1.F0EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 061336/21

Data da

31/08/2021 08:26:04

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/10/2021 09:33:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 215913/21

Data da

24/09/2021 16:30:56

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/10/2021 09:32:32





# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



08/11/2021 11:08:05  
USUÁRIO:RONNALD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1229/2021**

**AUTENTICAÇÃO:VWZcw3vgEIUXp3wmgu1H1btBonhu6ytb**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 842  
Processo Nº 001.05.10/2021  
Assinatura: R

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/02/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 08/11/2021.

Jose Garcia dos Anjos Filho  
Secretário Municipal de Administração  
de Colinas - MA  
Assessoria Tributária



# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



08/11/2021 11:10:36

USUÁRIO:RONNALD

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1230/2021

AUTENTICAÇÃO: BWhGstLW624TXQYxsdJvE8DHVdSdXI5i

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 893
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: [assinatura]



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, Neste Município, encontra-se quitas com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/02/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 08/11/2021.

*[Handwritten signature]*  
Secretaria de Administração

*[Handwritten initials and signatures]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.345.274/0001-73

**Razão Social:** C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI

**Endereço:** AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 04 /  
TAMBORIL / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2021 a 09/12/2021

**Certificação Número:** 2021111000415394522880

Informação obtida em 16/11/2021 08:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Certidão nº: 44078085/2021  
Expedição: 28/10/2021, às 09:36:11  
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (JC  
EMPREENDEMENTOS)  
**CNPJ:** 04.345.274/0001-73

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/11/2021, às 10h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4M3VH13.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (JC EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 04.345.274/0001-73

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/11/2021, às 10h21

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4M3VQDm**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: JAIR SOUSA

CPF: 351.580.853-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2021, às 10h19

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emittente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4M3Uq7d.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** JAIR SOUSA

**CPF:** 351.580.853-15

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/11/2021, às 10h19

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4M3V4CR**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 850  
Processo Nº 001.0310/2021  
Assinatura:

Página 1/2

**Nº 852992/2021**  
Emissão: 24/08/2021  
Validade: 20/02/2022  
Chave: AwwY5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Registro: 0005383145

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 06/09/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES);  
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;  
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;  
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;  
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;  
7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;  
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHÕES);  
7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40, KM 04, MA-132, TAMBORIL, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538727DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AwwY5  
Impresso em: 24/08/2021 às 20:21:29 por: adapt, ip: 45.161.249.143







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

P. M Passagem Franca MA  
Folha Nº 855  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: [assinatura]

Página 2/2

**Nº 852992/2021**  
Emissão: 24/08/2021  
Validade: 20/02/2022  
Chave: AwwY5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Registro: 0607150386

CPF: 073.416.443-20

Data Início: 24/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/08/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARNEY VIEIRA VITOR

Registro: 1110648987

CPF: 816.962.131-34

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JAIR SOUSA

CPF: 351.580.853-15

Função: SOCIO



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 853  
Processo Nº 001.0539/2021  
Assinatura:

Página 1/1

Nº 843276/2021  
Emissão: 29/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 9aC5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO  
Registro: 0607150386  
CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/04/1981

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6595

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI

Registro: 0005383145

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



27



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca, MA  
Folha Nº 853  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: [assinatura]

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831679/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**  
Registro: **6595CE** RNP: **0607150386**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190299696** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 14/11/2019 Baixada em: 03/07/2020  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA -EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirador-MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA Jornalista Maritônio Meire** Nº: **22**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**  
Contrato: **005/2019** Celebrado em: **07/11/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 2.831.140,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Jornalista Maritônio Meire** Nº: **22**  
Complemento: **Area Rural e Centro** Bairro: **Centro**  
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.374769, -44.361549**  
Data de início: **08/11/2019** Conclusão efetiva: **11/02/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mirador-MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 17204.12 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24727.81 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24727.81 metro cúbico;**

**Observações**

Execução dos serviços de adequação e recuperação de estradas vicinais, no município de Mirador-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831679/2020  
20/07/2020, 08:15  
xc1dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc1dY

[Assinaturas manuscritas em azul]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2020, às 11:25.



[Assinaturas manuscritas em azul]





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA  
CNPJ: 06.140.818/0001-96

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: MIRADOR - MA

PERÍODO DO SERVIÇO: 08/11/2019 a 11/02/2020

#### DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA  
CNPJ: 06.140.818/0001-96

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA  
CNPJ: 06.140.818/0001-96

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

JC CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 04.345.274/0001-73

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- RONALDO DE AMORIM CARDOSO, ENG. CIVIL; CREA-MA nº 0607150386.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Mirador - MA.  
Quantitativos em anexo.

Mirador, 02 de Julho de 2020.

Jolberth Barbosa Lima  
Sec. Adm Geral e Finanças  
Portaria nº 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA  
Secretário Municipal De Administração

Jamilton Silva P. Junior  
CPF: 036.883.093-22  
JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1110127677

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831679/2020  
20/07/2020, 11:25  
Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas



R

Pin

100

29

ML



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA  
 CNPJ: 06.140.818/0001-96



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 855  
 Processo Nº 0010510/2021  
 Assinatura

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total com BIII	TOTAL GERAL	RS 2.083.954,38
1		SERVIÇOS INICIAIS				14.990,37		
1.1	74299/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	211,22	1.267,32		
1.2	60000075	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.579,22	9.475,32		
1.3	60000076	mobiliário e desmoldurização	unidade	6,00	185,59	1.113,54		
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				913.029,03		
2.1	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m²	148.109,40	0,09	13.289,85		
2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL JA CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERNA DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL + 13T E PA	m³	73.956,37	2,70	201.700,21		
2.3	93595	BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE TXCM) AF 04/2016	TXCM	584.672,77	0,71	414.807,11		
2.4	74034/001	ESPAALHAMENTO DE MATERIAL DE IA CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERNA COM 153HP	m³	73.956,37	1,53	113.140,05		
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO				1.159.936,98		
3.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELOADORA	m²	10.000,00	0,15	1.500,00		
3.2	60000077	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE L	M³	49.369,80	8,89	437.806,32		
3.3	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL JA CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERNA DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL + 13T E PA	m³	49.369,80	2,70	133.307,26		
3.4	93595	CARREGADEIRA COM 170 HP TRANSPORTER COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE TXCM) AF 04/2016	TXCM	370.275,50	0,77	286.112,68		
3.5	74034/001	ESPAALHAMENTO DE MATERIAL DE IA CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERNA COM 153HP	m³	49.369,80	1,53	74.535,79		
						70.105,12		

Jolberth Barbosa Lima  
 Sec. Adm. Ger. e Finanças  
 Portaria nº 01/2021

Jamilton Silva P. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 038.683.093-22  
 CREA-MA 1119127677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br  
 Impresso em: 20/07/2020, às 11:25



Certidão nº 831679/2020  
 20/07/2020, 11:25  
 Chave de Impressão: xc1dV  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020

Handwritten marks and signatures at the top of the page.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA  
 CNPJ: 06.140.818/0001-96

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 856  
 Processo Nº 001.05107/2020  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS INICIAIS					14.990,34
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	241,22	267,00	1.602,00
1.2	00000075	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6	1.529,22	1.996,29	11.977,74
1.3	00000076	mobilização e desmobilização	mes	6	185,99	235,10	1.410,60
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					317.749,90
2.1	73859/001	MECANIZAÇÃO DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	51612,36	0,09	0,11	5.677,36
2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL NA CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	24272,81	2,70	3,41	84.217,48
2.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA	TXKM	185458,6	0,77	0,97	180.131,82
2.4	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE LA CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	24272,81	1,53	1,93	47.723,24
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					414.445,63
3.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONVELADORA	m²	10000	0,35	0,44	4.400,00
3.2	00000077	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	17204,12	8,89	11,21	192.924,35
3.3	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL NA CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	17204,12	2,70	3,41	58.593,45
3.4	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA	TXKM	129030,9	0,77	0,97	125.324,87
3.5	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE LA CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	17204,12	1,53	1,93	33.202,95
TOTAL GERAL							RS 747.185,87

Jolberth Barbosa Lima  
 Sec. Adm. Geral e Finanças  
 Portaria nº 01/2017

Jamilton Silva P. Junior  
 Engenheir Civil  
 CPF: 038.683.093-22  
 CREA-MA 1110127677

Certidão nº 831679/2020  
 20/07/2020, 11:25  
 Chave de Impressão: xc1dV  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, emitida em 20/07/2020







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA  
CNPJ: 06.140.818/0001-96

Mirador, 02 de Julho de 2020.

*Jolberth Barbosa Lima*  
Sec. Adm. Geral e Finanças  
Portaria nº 01/2017

**JOLBERTH BARBOSA LIMA**  
Secretário Municipal De Administração

*Jamilton Silva P. Junior*  
CPF: 038.683.093-22  
Engenheiro Civil  
**JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR**  
Engenheiro Fiscal CREA/MA 1110127677

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emita



Certidão nº 831679/2020  
20/07/2020, 11:25

Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas



*R*

*Luiz*

*4*

*32*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

P. M. Passagem Franca, MA  
Folha Nº 858  
Processo Nº 001.0510/2017  
Assinatura: [assinatura]

**Nº 790384/2017**  
Emissão: 02/10/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: czYYa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO  
Registro: 060715038-6  
CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 02/04/1981  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
Data de Formação: 22/09/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

L F TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170126457

Certidão nº 790384/2017  
03/10/2017, 11:12  
Chave de Impressão: czYYa

[Assinaturas manuscritas em azul]

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L. F. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na cidade de Colinas Estado do Maranhão inscrita no CNPJ: 15.495.355/0001-76, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ:06.113.682/0001-25 Prestação de Serviços de Melhoramento Estradas Vicinais no trecho MA-270 ao Povoado Duas Irmãs, início 03/02/2014 e o Término 03/11/2014, conforme contrato nº002/2014, tendo como seu Responsável Técnico o Eng. Civil RONALDO DE AMORIM CARDOSO CREA Nº 0607150386. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unil(R\$)	P.Total(R\$)
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	206,32	1.237,90
1.2	Locação linear	m	10.200,00	2,41	24.582,00
			<b>Subtotal (R\$)</b>		<b>25.819,90</b>
Item	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
2.1	Reconformação de Plataforma	m²	63.495,00	0,14	8.889,30
2.2	Escavação, Carga e Transporte de Aterro	m³	8.751,60	4,82	42.182,71
2.3	Compactação de aterro	m³	8.751,60	2,10	18.378,36
2.4	Envaletamento Lateral	m	20.400,00	0,21	4.284,00
2.5	Roço Lateral	m²	20.400,00	0,11	2.244,00
			<b>Subtotal (R\$)</b>		<b>75.978,37</b>
3.0	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>				
3.1	Limpeza de jazidas	m²	10.000,00	0,35	3.500,00
3.2	Escavação e Carga de Material de Jazida	m³	9.079,79	3,05	27.693,34
3.3	Transporte de Material DMT=11,00km	m³xkm	99.877,54	0,64	63.921,69
3.4	Espalhamento de Material de Jazida	m³	9.079,79	0,72	6.537,45
3.5	Compactação de revestimento	m³	6.984,45	2,10	14.667,35
			<b>Subtotal (R\$)</b>		<b>116.319,83</b>
Início	03/02/2014				
Término	03/11/2014				
			<b>Total Geral (R\$)</b>		<b>218.118,10</b>

Colinas (MA), 28 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

José D Assunção Brandão Filho  
 Diretor do Departamento de  
 Obras Estruturais e Obras  
 Portaria 022/2013  
 Municipal de Colinas

José Carlos M. Almeida  
 Engº Civil  
 CREA 6287 / D-MA  
 Prefeitura Municipal Colinas/MA  
 Engº Fiscal

Ronaldo de Amorim Cardoso  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 060715038-6

Praca Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790384/2017, emitida em 03/10/2017



Certidão nº 790384/2017

03/10/2017, 11:12

Chave de Impressão: czYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2017 e contém 3 folhas

34



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha N° 860  
 Processo N° 001.0510/2023  
 Assinatura: R



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977** **CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20170126457**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
 00006071503865053310  
 INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**RONALDO DE AMORIM CARDOSO**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060715038-6  
 Empresa contratada: L F TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA Registro: 000001152-4

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25  
**PRACA DIAS CARNEIRO** Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
 País: Brasil  
 Telefone: 9935521162 Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 218.118,10 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA  
 Ação Institucional: Outros  
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 29/09/2017  
 Atendido: SIM  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição: OK.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25  
**POVOADO DUAS IRMAS** Nº:  
 Complemento: Bairro: DUAS IRMAS  
 Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 03/02/2014 Previsão de término: 03/11/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	1,00	km

**5. Observações**

Melhoramento da Estrada Vicinal no Trecho: MA 132 (TRECHO: MA 270 - Povoado Duas Irmãs) (Estrada do Tapuí - Povoado Gameleira), Município de Colinas-MA, conforme Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 realizada em 03/02/2014, contrato no valor de R\$550.000,00

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima RONALDO DE AMORIM CARDOSO - CPF: 073.416.443-20  
 Local de data de  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - CNPJ: 06.113.682/0001-25

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 29/09/2017

Certidão nº 790384/2017  
 03/10/2017, 11:12

Chave de Impressão: czYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2017 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: czYYaC  
 Impresso em: 03/10/2017 às 11:12:05 por: adapt, lp: 177.47.52.70

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

P. M. Passagem Franca - MA  
Folha Nº 863  
Processo Nº 001.95.10/2021  
Assinatura: [assinatura]

Protocolo  
Nº 2654225/2021

Folha 1/8



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/08/2021	Art Ronaldo
ANEXO	24/08/2021	CONTRATO RONALDO/JC
ANEXO	23/08/2021	endereço ronaldo
ANEXO	23/08/2021	contrato jc/ronaldo

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	concaicao de maria borges	24/08/2021 10:07:51	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	joao barbosa filho	24/08/2021 10:33:23	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição PREZADO FALTOU ANEXAR CONTRATO DE TRABALHO ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO					
Resposta		Data da Resposta	24/08/2021 10:41:43		
Descrição Estamos enviando em anexo.					
Despacho		Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES		Data do Despacho
Descrição Prezado (a), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada. A autenticação do processo será enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
4	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	24/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Finalizado					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 862  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: [assinatura]

**Protocolo**  
**Nº 2654225/2021**

Folha 2/8



[assinatura]

[assinaturas]

[assinaturas]





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 467147

Detalhes da Empresa

Razão Social: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - ME

Nome Fantasia: AGROCOL CONSULTORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 04.345.274/0001-73  
Tipo Empresa: PRIVADA  
Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data de Cadastro: 26/10/2017

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Endereços

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas e número 38]



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

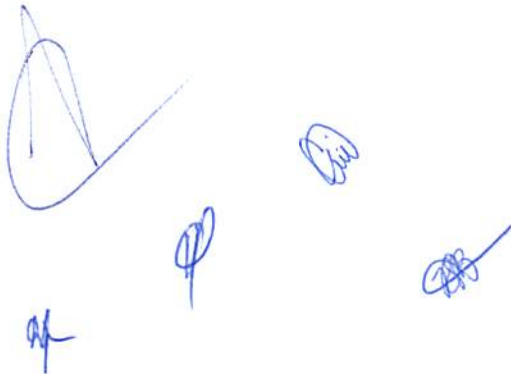
**Número da Solicitação**  
**N° 467147**

**Endereço (1)**

Endereço: AVENIDA CENTRAL, SALA B, 1240,

Bairro: CENTRO      Cidade: COLINAS      UF: MA      CEP: 65690-000

Telefone: (99) 98115-9067      Endereço de correspondência:  Sim  Não      Tipo de Endereço: COMERCIAL



[assinatura] 39



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA202104446306

Folha 5/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210444661

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 865  
Processo Nº 001.0530/2021  
Assinatura: A

1. Responsável Técnico

RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607150386

Registro: 6595CE

2. Contratante

Contratante: J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI

AVENIDA CENTRAL

Complemento:

Cidade: COLINAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 04.345.274/0001-73

Nº: 660

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65690000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA CORONEL MOREIRA LIIVA, KM 04 B DA MA 132

Complemento:

Cidade: COLINAS

Data de Início: 12/08/2021

Previsão de término: 12/08/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 40

Bairro: TAMBORIL

UF: MA

CEP: 65690000

4. Atividade Técnica

1030 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RONALDO DE AMORIM CARDOSO - CPF: 073.416.443-20

Local

data

J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI - CNPJ: 04.345.274/0001-73

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quita, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654225/2021, emitido em 23/08/2021. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WW7z7  
Impresso em: 19/08/2021 às 10:16:27 por: concita, ip: 191.253.66.234

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, J.C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, COMO CONTRATANTE, E DO OUTRO RONALDO DE AMORIM CARDOSONO COMO CONTRATADO.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Contratante; Razão Social: J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI  
CNPJ n.º: 04.345.274/0001-73  
Insc. Estadual n.º: 12.537223-0  
Insc. Municipal n.º: 3565-3  
Endereço: Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM MA 132 KM 04, b. Tamboril C.E.P.: 65.690-000  
Cidade / Estado: Colinas – MA  
Fone (FAX): (99) 981159067 / 991673729 / 984191133  
E-mail: [jccolinas.transporte@hotmail.com](mailto:jccolinas.transporte@hotmail.com) representado por, JAIR SOUSA CPF: 351.580.853-15, Titular, residente e domiciliado, Condomínio Ipem Angelim, s/nº Apartamento 401, Bairro Angelim São Luís - MA.

Contratado; RONALDO DE AMORIM CARDOSO, CPF: 073.416.443-20, residente e domiciliado na Avenida dos Marinheiros, Quadra 12, Casa M2, Araçagi, São José de Ribamar - MA. CEP: 65110-000 com Carteira Profissional N° 0607150386 CREA-MA. Aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

**CLAUSULA SEGUNDA**

Objeto de Contrato e normas de execução

Constitui o objeto deste Contrato a Prestação de Serviços como Engenheiro Civil.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Alteração de Contrato

Do objeto de Contrato ou de suas normas só poderá ser autorizada pela Contratante em comum acordo com o Contratado, observando os preceitos Constitucionais vigentes.

**CLAUSULA QUARTA**

Valor do Contrato

O Valor do Contrato é de R\$ 6. 660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais) com carga horária de 10 (dez) horas semanais

Qualquer alteração do objeto

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência do Contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2654225/2021, emitido em 23/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado



J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM)  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA







42



# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que diz respeito a sua responsabilidade técnica ora assumida.  
2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5.194, de 24.12.55, e respectiva regulamentação.

### 2 - SEGUNDO

A duração do presente Contrato é de UM ANO, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias á outra parte.

### 3 - TERCEIRO


O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), que ser-lhe ão pagos até dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao vencido.

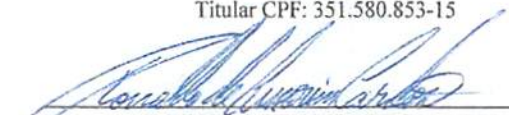
Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

### 4 - QUARTO


O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese algum vínculo empregatício entre os contratantes, estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o Fórum de São Luís-Ma, para o deslinde das pendencias porventura deles oriundas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias, de igual teor diante das testemunhas abaixo mencionadas.

São Luís - Ma, 12 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Jair Sousa  
Titular CPF: 351.580.853-15


  
\_\_\_\_\_  
RONALDO DE AMORIM CARDOSO  
CREA-MA 0607150386  
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO PEREIRA SERRA. CPF: 661.772.273-68

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Lima CPF: 881.157.981-34

  
\_\_\_\_\_  
J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 868  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: 

Folha 8/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654225/2021, emitido em 23/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado













# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha N° 869  
Processo N° 001.0510/2021  
Assinatura: [assinatura]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0510/2021

Ilmo. Sr. Presidente  
e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro que o técnico desta empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, localizada na AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40 , KM 04 – MA 132, BAIRRO TAMBORIL – COLINAS – MA CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ N° 04.345.274/0001-73 não visitou o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 005/2021, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Colinas, Ma – 23 de novembro de 2021

[assinatura]

Jair Sousa

CPF: 351.580.853-15

Proprietário

[assinatura]

44

# JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 870  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021

Ilmo. Sr. Presidente  
e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, localizada na AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40 , KM 04 – MA 132, BAIRRO TAMBORIL – COLINAS – MA CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ Nº 04.345.274/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JAIR SOUSA, portador (a) da CNH DETRAN –MA nº 00311779221 e do CPF nº 351.580.853-15, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Colinas, Ma – 23 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jair Sousa  
CPF: 351.580.853-15  
Proprietário



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0510/2021

Ilmo. Sr. Presidente  
e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

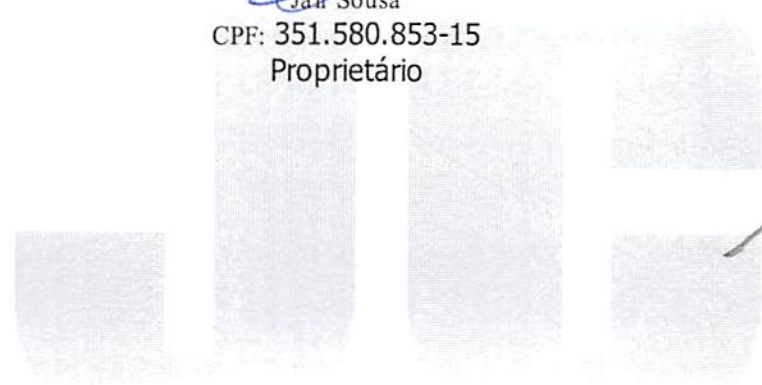


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, localizada na AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40 , KM 04 – MA 132, BAIRRO TAMBORIL – COLINAS – MA CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ N° 04.345.274/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JAIR SOUSA, portador (a) da CNH DETRAN –MA n° 00311779221 e do CPF n° 351.580.853-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Colinas, Ma – 23 de novembro de 2021

[assinatura]  
Jair Sousa  
CPF: 351.580.853-15  
Proprietário



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

46



# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 872
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: 


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021

Ilmo. Sr. Presidente  
e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, localizada na AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40 , KM 04 – MA 132, BAIRRO TAMBORIL – COLINAS – MA CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ Nº 04.345.274/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JAIR SOUSA, portador (a) da CNH DETRAN –MA nº 00311779221 e do CPF nº 351.580.853-15, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Colinas, Ma – 23 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jair Sousa  
CPF: 351.580.853-15  
Proprietário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021


Ilmo. Sr. Presidente  
e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, localizada na AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40 , KM 04 – MA 132, BAIRRO TAMBORIL – COLINAS – MA CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ Nº 04.345.274/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JAIR SOUSA, portador (a) da CNH DETRAN –MA nº 00311779221 e do CPF nº 351.580.853-15, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 7.2.7 do Edital Concorrência Pública Nº 005/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital Concorrência Pública Nº 005/2021 não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública Nº 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL ou da Prefeitura Municipal de Passagem Franca antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas, Ma – 23 de novembro de 2021

  
Jair Sousa  
CPF: 351.580.853-15  
Proprietário



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
NIRE 21200498778  
CNPJ 04.345.274/0001-73  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Colinas  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/03/2001  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2022

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2022  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 875  
 Processo Nº 001.0530/2023  
 Assinatura: A

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.345.274/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 232.272,99	R\$ 2.596.623,95
Ativo Circulante		R\$ 143.338,26	R\$ 2.507.689,22
Disponibilidades		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Numerários em Espécie		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Caixa Geral		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Caixa		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Cientes		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Cientes Nacionais		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Duplicatas a Receber		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Cientes Diversos		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Estoques		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Ativo não Circulante		R\$ 88.934,73	R\$ 88.934,73
Imobilizacio		R\$ 88.934,73	R\$ 88.934,73
Bens em Operação		R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
*** Passivo ***		R\$ 232.272,99	R\$ 2.596.623,95
Passivo Circulante		R\$ 132.272,99	R\$ 232.589,95
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 132.272,99	R\$ 232.589,95
Fornecedores		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Nacionais		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Diversos		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 103.762,30	R\$ 204.079,26
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 13.950,00	R\$ 66.150,00
INSS a Recolher		R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
FGTS a Recolher		R\$ 10.400,00	R\$ 20.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 89.812,30	R\$ 137.929,26
ISS a Recolher		R\$ 6.273,00	R\$ 8.874,00
PIS a Recolher		R\$ 656,50	R\$ 1.922,70
COFINS a Recolher		R\$ 3.030,00	R\$ 8.874,00
IRPJ a Recolher		R\$ 74.094,00	R\$ 42.235,20
CSLL a Recolher		R\$ 5.788,80	R\$ 76.023,36
Patrimônio Líquido		R\$ 100.000,00	R\$ 2.364.034,00
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

R

DM

DM

DM

DM

SO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.345.274/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (84.120,50)	R\$ (233.933,70)
(-) Impostos Faturados		R\$ (84.120,50)	R\$ (233.933,70)
(-) ISS		R\$ (37.948,00)	R\$ (105.534,00)
(-) COFINS		R\$ (37.950,00)	R\$ (105.534,00)
(-) PIS		R\$ (8.222,50)	R\$ (22.865,70)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (615.500,00)	R\$ (1.235.940,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (168.600,00)	R\$ (180.600,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (446.900,00)	R\$ (1.055.340,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (109.823,00)	R\$ (409.890,12)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.671,00)	R\$ (38.013,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (97.152,00)	R\$ (371.877,12)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 455.556,50</b>	<b>R\$ 2.161.836,18</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

P. M. Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 876  
 Processo Nº 001.0510/2021  
 Assinatura:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'TS' and 'M'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

**NIRE**  
21200498778

**CNPJ**  
04.345.274/0001-73

**NOME EMPRESARIAL**  
J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

#### FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

#### NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

#### IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD

#### PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

#### NÚMERO DO LIVRO

3

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04345274000173	J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI:04345274000173	176347701781363244 8	20/01/2021 a 20/01/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	-

### NÚMERO DO RECIBO:

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.  
20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2021 às 13:09:11

31.3D.3D.98.D0.7E.DB.21  
AE.F4.09.5D.74.78.16.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and initials)*



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP		
CNPJ:	04.345.274/0001-73	Nire:	21200498778 Scp
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD.		

Consulta Realizada em: 26/07/2021 10:12:08

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[assinaturas]

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
Empresa: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73

Folha: 1

PAULO

Fortes Contábil 6.173.0

### Nota 1 - Contexto Operacional

#### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, com sede social na cidade COLINAS/MA, AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, nº 40, Bairro TAMBORIL, Cep: 65.690-000, inscrita no CNPJ:04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/07/2003, sob o NIRE: 212.005.473-5.

#### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

#### 1.3 - Seguintos/atividades

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

#### 2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

#### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

#### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.


### Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 - Estoques

[assinaturas manuscritas]

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
Empresa: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 880
Processo N° 01.0510/2021
Assinatura: 

Folha: 2

PAULO

Fortes Contábil 6.173.0

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

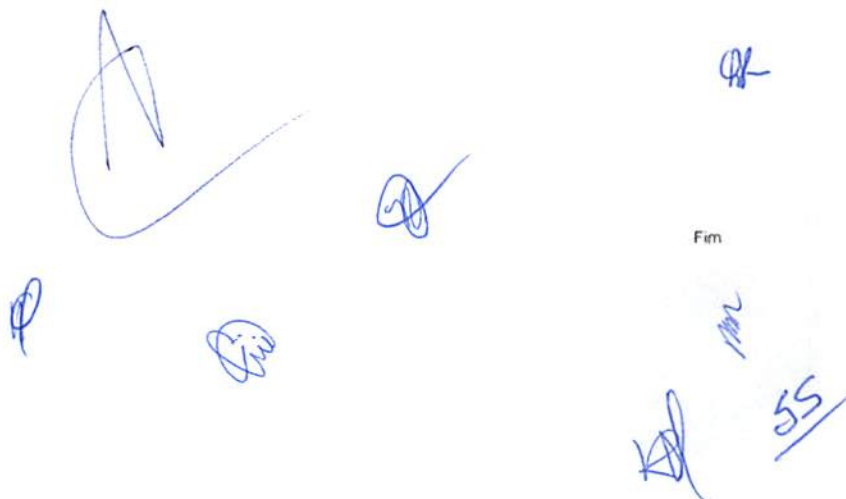
Sócio: JAIR SOUSA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.





## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 04.345.274/0001-73

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA

NIRE: 21200498778 DATA DO REGISTRO: 13/03/2001

END: AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM  
MA132, KM 04, CEP:65.690-000, TAMBORIL, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS  
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS  
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 03.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 2.596.623,95 / 232.589,95 = 11,16$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 2.507.689,22 / 232.589,95 = 10,78$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC / AT = 232.589,95 / 2.507.689,22 = 0,09$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 2.596.623,95 / 232.589,95 = 11,16$

COLINAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*[assinatura]*  
JAIR SOUSA

CPF:351.580.853-15

EMPRESARIO

*[assinatura]*  
PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC-PI 12364-O

CONTADOR

*[assinatura]*  
Maísa Santele dos Santos Lima  
Tabelião-Oficial-Substituta  
2º Ofício Colinas

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
HEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O  
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA  
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 17/11/2021 18:59:00.  
SELO AUTENT0298190VXWQBTN40VGM210



*[assinatura]*  
Maísa Santele dos Santos Lima  
Maísa Santele dos Santos Lima - Tabelião Substituta  
Escri. R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,58 FAJEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,15 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

56

Faint, illegible text at the top left of the page.

Universidade Estadual 2º Ofício  
**EM BRANCO**  
Salinas - MA

Universidade Estadual 2º Ofício  
**EM BRANCO**  
Salinas - MA

Universidade Estadual 2º Ofício  
**EM BRANCO**  
Salinas - MA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
REGISTRO..... : PI-012364/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 054.999.823-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/08/2021 as 16:11:10.  
Válido até: 28/11/2021.  
Código de Controle: 543301.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI		Protocolo: MAC2101550866	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001
<b>Endereço Completo</b> Avenida CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA 132 KM 04; TAMBORIL - Colinas/MA - CEP 65690-000			
<b>Objeto</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHÕES) SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ARQUITETURA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE ALVENARIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
<b>Capital</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome JAIR SOUSA	<b>CPF</b> 351.580.853-15	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 08/03/2001 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JAIR SOUSA	<b>CPF</b> 351.580.853-15	<b>Início do Mandato</b> 18/01/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/08/2021	<b>Número</b> 20211078778	<b>Ato/eventos</b> 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 21900344005		CNPJ: 04.345.274/0002-54	
<b>Endereço Completo</b> FAZENDA BOA VISTA, Nº SN, ZONA RURAL, Colinas, MA, CEP: 65690000			
2 - NIRE: 21900344463		CNPJ: 04.345.274/0005-05	
<b>Endereço Completo</b> FAZENDA SANTA ROSA, Nº SN, ZONA RURAL, Mirador, MA, CEP: 65850000			
3 - NIRE: 21900344471		CNPJ: 04.345.274/0003-35	
<b>Endereço Completo</b> FAZENDA BAIXAO, Nº SN, ZONA RURAL, Estreito, MA, CEP: 65975000			
4 - NIRE: 21900344480		CNPJ: 04.345.274/0004-16	
<b>Endereço Completo</b> FAZENDA CORRENTINHO, Nº SN, ZONA RURAL, Carolina, MA, CEP: 65980000			
5 - NIRE: 21900344960		CNPJ: 04.345.274/0006-88	
<b>Endereço Completo</b> FAZENDA MATA ESCURA RODOVIA MA - 034, Nº SN, KM 103, ZONA RURAL, Buriti Bravo, MA, CEP: 65685000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2021, às 16:49:26 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJVCQYVR.

P. M Pessagem França - MA  
Folha Nº 884  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI	Protocolo: MAC2101550866
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2101550866

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



[Handwritten signatures in blue ink]

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI</b> Portadora do CNPJ 04.345.274/0001-73 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101550870
<b>NIRE (Sede)</b> 21600176123	<b>CNPJ</b> 04.345.274/0001-73	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/03/2001	<b>Início de Atividade</b> 08/03/2001
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº40, KM MA 132 KM 04:, TAMBORIL - Colinas/MA - CEP65690000			
			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20211078778	24/08/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900344960	10/05/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900344480	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900344463	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900344471	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900344005	09/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210119284	26/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600176123	19/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600176123	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200389130	03/06/2020	BALANCO
002	20200024558	28/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191038636	04/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191007056	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190758112	17/06/2019	PROCURACAO
310	20190072571	13/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190010630	18/01/2019	BALANCO
307	20180415093	12/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180051610	01/02/2018	BALANCO
002	20170445186	15/08/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110227158	15/04/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030417589	07/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010060383	13/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498778	13/03/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2021, às 16:50:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KC7CFXR.



MAC2101550870

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

*Maisa Samiele dos Santos Lima  
Tabellã-Oficiala-SUB  
2º Ofício Colinas*

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

P. M. Passagem Franca - MA  
Folha Nº 886  
Processo Nº 001.0530/2021  
Assinatura: P

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 17/11/2021 16:59:00.  
SELO AUTENT02981960545UKOIXHKEG14



*Maisa Samiele dos Santos Lima*  
Maisa Samiele dos Santos Lima - Tabellã Substituta  
Fund. ILS 4.27 TJ: R\$ 0.56 FAUEP: R\$ 0.15 FEMP: R\$ 0.15 FERJ: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.345.274/0001-73** estabelecida na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, bairro Tamboril, Km 132, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 17 de novembro de 2021.

**Jessonita da Silva Morais Noleto**  
Secretário(a) Judicial  
Matrícula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.001.099.223-5

Valor: 51,12

TJMA/FERJ  
Serventia Judicial  
525 Colinas  
Contadona Judicial da Comarca de Colinas

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE FÉRIAS E CONCORDATA

USANDO-se para este fim o sistema de controle de férias e concordata em vigor no Município de Colinas do Norte, verificamos que o Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 04.345.274/000-00, não possui férias e concordata em vigor. Portanto, não há impedimento para a contratação de trabalho por ele exercido.

Serviço Extrajudicial 2º Ofício  
**EM BRANCO**

Colinas do Norte, 17 de Maio de 2017.

José Carlos de Souza  
Secretário de Administração  
Município de Colinas do Norte



Serviço Extrajudicial 2º Ofício  
**EM BRANCO**  
Colinas - MA

Serviço Extrajudicial 2º Ofício  
**EM BRANCO**

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/11/2021 10:21:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

CNPJ: 10.438.570/0001-11 PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 503 - CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DO TOMADOR: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 04.345.274/0001-73 - AV CEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 4 - COLINAS - MA - KM MA 132 KM 4

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

62





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249  
 Proposta: 3185212  
 Controle Interno (Código Controle): 989897248  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 888  
 Processo Nº 001.0510/2021  
 Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 58.012,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 58.012,10	21/11/2021	21/04/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/11/2021	11617473	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249  
 Proposta: 3185212  
 Controle Interno (Código Controle): 989897248  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000



P. M Passagem Franca MA  
 Folha Nº 889  
 Processo Nº 001.0510/2021  
 Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 001.0510/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

[assinaturas]

APÓLICE DIGITAL

64





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca, MA  
Folha Nº 890  
Processo Nº 001.051072021  
Assinatura: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 893  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura:

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

66





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and initials 'A' and '67' on the right side.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca, MA  
Folha Nº 893  
Processo Nº 001.05310/2021  
Assinatura:

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 894  
Processo Nº 001.0539/2023  
Assinatura: R

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 895  
Processo Nº 001.0510/2021  
Assinatura: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Assinaturas manuscritas]





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249  
 Proposta: 3185212  
 Controle Interno (Código Controle): 989897248  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
 SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 896  
 Processo Nº 001.05161/2023  
 Assinatura: *[assinatura]*

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[assinaturas manuais]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 897  
Processo Nº 001.0330/2021  
Assinatura:

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 899  
Processo Nº 001.0530/2023  
Assinatura:

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249

Proposta: 3185212

Controle Interno (Código Controle): 989897248

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000

**junto**  
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 900  
Processo Nº 001.6397/2021  
Assinatura: B

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL









Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249  
 Proposta: 3185212  
 Controle Interno (Código Controle): 989897248  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000



P. M Passagem Franca, MA  
 Folha Nº 905  
 Processo Nº 001.0530/2023  
 Assinatura: [Signature]

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

[Handwritten signatures and initials]

977



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0350249  
 Proposta: 3185212  
 Controle Interno (Código Controle): 989897248  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0350249.000000



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 903  
 Processo Nº 001.0510/2021  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0350249

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha N° 904  
Processo N° 001.0510/2021  
Assinatura:

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_16112021\_102254\_861

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

CONCORRENCIA 005/2021  
 PROCESSO ADM Nº

OBRA:

Local:

Empresa: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL

<p>CFA= 10( AC + RLP + IT- PC-ELP-IF)                  CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL                  AC= ATIVO CIRCULANTE                  RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</p> <p>IT= IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL- DEPRECIAÇÃO)                  IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO                  PC= PASSIVO CIRCULANTE                  ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <p>AC = 2.507.689,22                  RLP = -                  IT = 88.934,73                  IF = -                  PC = 232.589,95                  ELP= -                  CFA= 28.292.139,00</p>	$DFL = \frac{n \times CFA}{12} - V_a$		
	<p>DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA                  n= PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) = 12                  Va= VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS = 6.053.688,02</p>		
	DFL =	22.238.450,98	globo
	IL =	$IL = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	
	IL =	10,78	
<p>NOME E ASSINATURA DO LICITANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>Jair Sousa</i>                  JAIR SOUSA                  Sócio Administrador</p>		<p>NOME E ASSINATURA DO CONTADOR</p> <p style="text-align: center;"><i>Paulo Henrique Carvalho Costa</i>                  PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA                  Contador CRC/PI 012364/O</p>	

Passagem Franca /MA, 19 de Novembro de 2021.



# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

CONCORRENCIA 005/2021  
PROCESSO ADM N°

OBRA:

Local:

### RELAÇÃO DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR

Nº CONTRATOS	EMPRESA	OBJETO	CONTATO	TELEFONE	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	SALDO DEVEDOR
	PREF MUN DE TASSO FRAGOSO	NIVELAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL			01/04/2020	01/10/2021	134.825,32	16.415,22
	PREF MUN DE TASSO FRAGOSO	CONSTRUCAO DE PRACA			01/04/2020	31/12/2021	343.477,40	34.344,74
	PREF MUN FORMOSA DA SERRA NEGRA	LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS			01/06/2020	01/06/2021	339.000,00	118.650,00
	PREF MUN DE PARNARAMA	RECUP DE ESTRADAS VICINAIS			01/06/2020	01/12/2021	3.214.761,99	787.616,26
	PREF DE PRES. DUTRA	RECUP DE ESTRADAS VICINAIS			01/09/2020	31/12/2021	2.276.227,23	780.745,93
	PREF DE PASSAGEM FRANCA	LIMPEZA PUBLICA			01/01/2021	31/12/2021	1.768.884,45	742.931,11
	PREF DE SUCUPIRA DO NORTE	PAVIMENTACAO			01/01/2021	31/12/2021	313.896,28	219.727,39
	PREF MUN DE FORTUNA	LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS			01/08/2021	31/08/2022	1.063.080,00	744.156,00
	PREF DE PASSAGEM FRANCA	ESTRADA VICINAIS			01/06/2021	31/05/2022	598.134,88	418.694,41
	PREF DE CAPINZAL DO NORTE	PAVIMENTACAO			01/03/2021	28/02/2022	969.711,14	678.797,79
	PREF DE SÃO JOAO DOS PATOS	PAVIMENTACAO			01/08/2021	31/07/2022	1.094.721,68	766.305,17
	PREF MUN DE BACABAL	LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS			05/02/2021	31/12/2022	2.129.440,00	745.304,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.246.160,37</b>	<b>6.053.688,02</b>

Passagem Franca /MA, 19 de Novembro de 2021.

  
JAIR SOUSA

  
PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

# JG EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

JAIR SOUSA

Socio Administrador

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Contador - CRC/PI 012364/O - Página: 2/2





# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca, MA  
Folha N° 908  
Processo N° 001.0530/2021  
Assinatura: #

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA- MA  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0410/2021

Ilmo. Sr. Presidente  
e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

### RELAÇÃO DE COMPROMISSO (S) ASSUMIDOS (S)

Prezados senhores,

A EMPRESA J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o S.r. JAIR SOUSA, portador (a) da CNH DETRAN –MA n° 00311779221 e do CPF n° 351.580.853-15., DECLARA para fins de participação na CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 004/2021 que possui em vigor ou executados, os contratos abaixo relacionados:

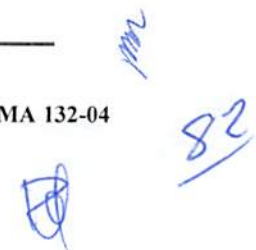
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA PP 039/2018		FONE:
OBJETO: ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 01/2019	CONCLUSÃO: 06/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 403.117,68	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA CARTA CONVITE N°001/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS	DATA DE INÍCIO: 03/2010	CONCLUSÃO: 06/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$325.177,56	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA TP 03/2019		FONE:
OBJETO: ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 03/2019	CONCLUSÃO: 03/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$662,827,45	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:



J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA  
CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230  
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000 KM MA 132-04  
EMAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM)  
TELEFONE: 99 98419-1133

*mm*  
*82*  


# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 909  
 Processo Nº 003.052/2021  
 Assinatura: 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA -MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS	VALOR EXECUTADO 100%	SALDO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO -MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	VALOR EXECUTADO 100%	SALDO: PARADO POR CONTA DA COVID

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHAO-MA TP 031/2018		FONE:
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA DIVERSAS	DATA DE INÍCIO: 01/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$589.339,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:







CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHAO-MA PP 022019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	DATA DE INÍCIO: 02/2019	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$628.650,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO: 00%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA PP 05/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	DATA DE INÍCIO: 02/2019	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$487.764,20	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO: 00%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA PP 011/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	DATA DE INÍCIO: 02/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$2.239.056,60	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -MA PP 010/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	DATA DE INÍCIO: 04/2019	CONCLUSÃO: 05/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$1.981.800,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:


J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA  
 CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230  
 AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000 KM MA 132-04  
 EMAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM)  
 TELEFONE: 99 98419-1133

  
  
  
  
  
  
 83



# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 930  
 Processo Nº 001.053.0/2021  
 Assinatura: 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA PP 03/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LCOAÇÃO DE VEICULOS PESADOS	DATA DE INÍCIO: 02/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$1.153.071,84	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

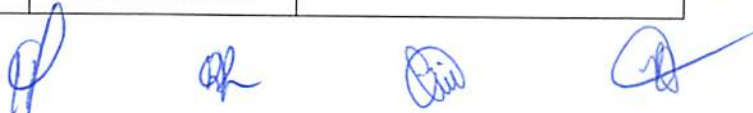
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA TP 011/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	DATA DE INÍCIO: 04/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 668.544,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA TP 020/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 09/2019	CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 982.597,78	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA TP 017/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMAS DE ESCOLAS	DATA DE INÍCIO: 06/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 411.531,43	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA TP 010/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	DATA DE INÍCIO: 04/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 957.030,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA TP 020/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 09/2019	CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 982.597,78	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:



 84

# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha N° 933  
Processo N° 001.0511/2021  
Assinatura: 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO BARROS-MA PP 030/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	DATA DE INÍCIO: 08/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 140.050,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO: 00%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL TASSO FRAGOSO-MA PP 012/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	DATA DE INÍCIO: 05/2020	CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 278.100,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA C/C 001/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E DRENAGEM PERIFÉRICA DO CAMPO FUTEBOL	DATA DE INÍCIO: 04/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 10/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 134.825,32	VALOR EXECUTADO: 80%	SALDO: 20%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA TP 007/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA DE INÍCIO: 04/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 09/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 343.477,40	VALOR EXECUTADO: 80%	SALDO: 20%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA RP 002/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	DATA DE INÍCIO: 02/2020	CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 803.950,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA 019/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	DATA DE INÍCIO: 05/2019	CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.985.178,26	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:



J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA  
CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230  
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA - CEP: 65690-000 KM MA 132-04  
EMAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM)  
TELEFONE: 99 98419-1133

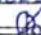


85



# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 932  
Processo Nº 001.05.10/2021  
Assinatura: 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA TP 005/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA CAMPO FUTEBOL	DATA DE INÍCIO: 03/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 09/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 385.726,40	VALOR EXECUTADO: 80%	SALDO: 20%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA -MA TP 012/2019		FONE:
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:








CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA TP 005/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 11/2019	CONCLUSÃO: 02//2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.831.140,25	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA TP 027/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 10/2019	CONCLUSÃO: 06/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 349.927,91	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA C/C 004/2019		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEICULOS PARA SECRETÁRIAS	DATA DE INÍCIO: 082019	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 133.800,00	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO: 00%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA TP 033/2018		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EM REGIME HORAS	DATA DE INÍCIO: 02/2019	CONCLUSÃO: 12/2019
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 349.927,91	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA  
CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230  
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA - CEP: 65690-000 KM MA 132-04  
EMAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM)  
TELEFONE: 99 98419-1133

# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 913  
 Processo Nº 001.0530/2021  
 Assinatura: X

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO P/P 028/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS	DATA DE INÍCIO: 03/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.448.462,40	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: SUSPENSO POR CONTA DO COVID

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA TP 001/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS		
	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA P/P 012/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EM REGIME HORAS	DATA DE INÍCIO: 06/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2020
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 339.000,00	VALOR EXECUTADO: 50%	SALDO: 50%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA TP 011/2019	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO:
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS		

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA TP 005/2020 CONTRATO: Nº 055/2020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 06/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 3.214.761,99	VALOR EXECUTADO: 50%	SALDO: 50%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA TP 017/2020 CONTRATO: Nº 001.0408.140172020		FONE:
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INÍCIO: 9/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 12/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.276.227,23	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: 70%

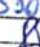
J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA  
 CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230  
 AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA - CEP: 65690-000 KM MA 132-04  
 EMAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM)  
 TELEFONE: 99 98419-1133

87




# J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA


## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 984  
 Processo Nº 001.0530/2021  
 Assinatura: 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA TP 002/2021-LIMPEZA PUBLICA CONTRATO: Nº Nº 001 2101/2021 VALOR GLOBAL R\$ 1.768.884,45	VALOR EXECUTADO: 40%	SALDO: 60%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA CONVITE 004/2021- PAVIMENTAÇÃO CONTRATO: Nº 158/2021 VALOR GLOBAL R\$ 313.896,28	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: 70%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA TP 001/2021 IMPLANTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONTRATO: Nº Nº 089/2021 VALOR GLOBAL R\$ 598.134,88	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: 70%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA TP 08/2021 PAVIMENTAÇÃO BLOCOS INTERTRAVADO PARALELIPEDOS GRANITICOS CONTRATO: Nº 06080801/2021 VALOR GLOBAL R\$ 1.094.721,68	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: 70%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2021-SRP LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO: Nº Nº 20110101/2021 VALOR GLOBAL R\$ \$ 1.956.840,00	VALOR EXECUTADO: 50%	SALDO: 50%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA TP 002/2021 prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Capinzal do Norte/MA CONTRATO: Nº 00101062021.12.0022021 VALOR GLOBAL R\$ 969.711,14	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: 70%

Colinas (MA), 23 de novembro de 2021

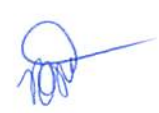
  
 \_\_\_\_\_  
**Jair Sousa**  
 CPF: 351.580.853-15  
 Proprietário











J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA  
 CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230  
 AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000 KM MA 132-04  
 EMAIL: [JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM](mailto:JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM)  
 TELEFONE: 99 98419-1133



88



COLINAS



AL V. APA

Secretaria de Finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 23/2021

**Insc. Municipal**  
3565-3

**CNPJ**  
04.345.274/0001-73

**Data da Constituição**  
13/03/2001

**Nome/Razão Social**  
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

**Denominação Comercial**  
JC EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividades Secundárias**  
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA  
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS  
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA\*

**Data de Início**  
13/03/2001

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA

**Número**  
40

**Complemento**  
KM MA 132 KM 04

**Quadra**      **Bairro**  
                    TAMBORIL

**Data de Cadastro**      **Validade**  
22/07/2014              31/12/2021

**Código de Autenticação**  
FB4C835FEB0A65CC39739320D7A51C02

**Informações Adicionais**

COLINAS-MA, 01 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/03/2021 08:55:36

MM  
89



Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**Santander** | **033-7** | Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	23/11/202
Nosso Número	0584204
Número do Documento	1161747
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 895438
(=) Valor do Documento	290,0

Recibo do Pagador

Pagador  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**  
**AV CEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 4 65.690-000 COLINAS, MA**  
 Ref. emissão apólice 01-0775-0350249

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**Santander** | **033-7** | **03399.89543 38000.000059 84204.201010 4 88130000029001**

Local de Pagamento  
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/11/2021	11617473	NS	N	16/11/2021
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL			

Vencimento	23/11/202
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 895438
Nosso Número	0584204
(=) Valor do Documento	290,0
(-) Desconto	
(-) Abatimento	
(+) Mora	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Instruções:  
 Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber  
 lepois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice  
 Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores  
 nformações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail:  
 :or receber@juntoseguros.com.

Pagador  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**  
**AV CEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 4 65.690-000 COLINAS, MA**  
 Ref. emissão apólice 01-0775-0350249

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CERAMICA LF

AGENCIA: 1312-9 CONTA: 28.357-6

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

0339989543380000005984204201010488130000029000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIREL

CNPJ: 04.345.274/0001-73

-----

NR. DOCUMENTO	111.604
DATA DE VENCIMENTO	23/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	290,00
VALOR COBRADO	290,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.58A.19D.9C6.F10.2BC

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

